



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.868/2.008

***"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL
DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 331 da Lei Complementar Municipal n.º 027/01, que aprova o novo Código Tributário do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Tributos pelos membros abaixo especificados:

I – **Vantuir Antônio Grasseli**, representante da Secretaria Municipal de Finanças;

II – **Rosana Cristina Lopes Reche**, representante da Procuradoria Geral do Município;

III – **Volney Tibes**, representante da Câmara Municipal de Vereadores;

IV – **Wanderley Rankel**, representante da Associação Comercial de Mundo Novo;

V – **Alberto de Alencar Bezerra**, representante do Conselho Regional de Contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS, 27 DE MARÇO DE 2.008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 331 da Lei Complementar Municipal n.º 027/01, que aprova o novo Código Tributário do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Tributos pelos membros abaixo especificados:

I - Vantuir Antônio Grasselli, representante da Secretaria Municipal de Finanças;

II - Rosana Cristina Lopes Reche, representante da Procuradoria Geral do Município;

III - Volney Tibes, representante da Câmara Municipal de Vereadores;

IV - Wanderley Rankel, representante da Associação Comercial de Mundo Novo;

V - Alberto de Alencar Bezerra, representante do Conselho Regional de Contabilidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 27 DE MARÇO DE 2.008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

REGULARIA Fone/Fax: 3474 2990
Mundo Novo
Rodovia BR 163, KM 25 - Caixa Postal 31 - Mundo Novo-MS

FESTA DA ESPUMA
O MAIOR SUCESSO DO LITORAL BRASILEIRO PELA PRIMEIRA VEZ NO MS

29 DE MARÇO

APAE

DU PINK

Programa Alvor Lopes
SABADO, DAS 07:30 AS 09:00

Notícias, músicas
informação e entrevistas

Pantanal FM 105,5

IMOBILIÁRIA ALVORADA
FONE: 3474-2990